



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

21 de Março de 2019

Ano III – Edição Nº 238

Página 1 de 06

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 036/2018 – Pregão Presencial

n.º 027/2018-CPL/PMBJ-ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação- **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA- **VALOR GLOBAL: R\$ 17.170,00**(Dezessete mil, cento e setenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundeb 40% Órgão :02-Poder Executivo; Unidade :23 Fundo Mun. De Desenvolvimento da Educação B Dotação: 12.361.0016.2134.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 0.1.05.000016 / Fundeb Órgão :02-Poder Executivo; Unidade :23 FUNDO MUN. Desenvolvimento Da Educação Dotação: 12.361.0016.2134.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 / Fundeb **DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** JANILSON MARQUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 036/2018 – Pregão Presencial n.º 027/2018-CPL/PMBJ – ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 41.410,06**(Quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 poder executivo-

Unidade : 07 Secretaria municipal de Administração e Planejamento Dotação: 04.128.0007.2174.0000, categoria Econômica 3.39039.00 ,Fonte de Recurso:0.1.00.000000/Recursos Livres; (Manutenção das Atividades de Atenção Básica); Órgão: 02- Poder Executivo; Unidade: 24-Fundo Municipal de Saúde – FMS. Dotação:10.301.0032.2157.0000; Categoria Econômica:3.3.90.30; Fonte de Recurso; 0.01.14.000001/PAB/CUSTEIO; Órgão:02- Poder Executivo; Unidade;-24 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Dotação; 10.302.0032.2162.0000 ;Categoria Econômica: 3.3.90.39.00;Fonte de Recurso; 0.1.02.000000/Recursos de Transferências da Saúde FUS/CUSTEIO; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 036/2018 – Pregão Presencial n.º 027/2018-CPL/PMBJ – ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social- **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva de Ar Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA – **VALOR GLOBAL: R\$ 36.980,** (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta Reais) –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade :25 Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS Dotação: 08.244.0019.2153.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.0; Fonte de recurso: 0.1.29.000000/ IGD-PBF; Órgão :02 Poder Executivo Unidade :25 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS ;Dotação: 08.122.0003.2032.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.0 Fonte de recurso: 0.1.29.000000/ Recursos FNAS; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RA

MARIA RODRIGUES DE SOUSA



DO, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 036/2018 - Pregão Presencial n.º 027/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação- **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva de Ar Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA – **VALOR GLOBAL: R\$18.370,00**, (Dezoito mil, trezentos e setenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO** (Manutenção e funcionamento da SEMED) Órgão :02 PODER EXECUTIVO Unidade: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0023.2112.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 / MDE (Manutenção do Programa QSE) Órgão :02 PODER EXECUTIVO Unidade :12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0012.2016.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 0.1.15.000049/ QSE **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** JANILSON MARQUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 095/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Insumos de Informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 63.341,14**(Sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (Manutenção da SEMAP) 02 - Poder Executivo; Unidade ; 07 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Dotação:04.122.0003.2168.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 0.1.00.00000/Recursos Livres; 02 - Poder Executivo; Unidade ; 07 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Dotação:04.122.0002.2171.0000; Ca

tegoria Econômica:4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 0.1.00.00000/Recursos Livres; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** GILVALDO SILVA MENDANHA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela **CONTRATANTE** e WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 12 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 095/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Insumos de Informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 61.379,40**(Sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (Secretaria Municipal de Saúde) 02 - Poder Executivo; 13. - Secretaria Municipal de Saúde; 00 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0032.2043.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 33.90.30 – Fonte de Recurso: 0.1.14.000001./Receitas de Impostos e de Transferências de impostos vinculados a saúde;(Manutenção das Atividades de Atenção Básica); 02- Poder executivo, Unidade: 24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Dotação: 10.302.0032.2162.0000; Categoria Econômica:4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 0.1.02.000000/Recursos de Transferências da Saúde/FUS/CUSTEIO; 02- Poder Executivo; Unidade: 13- Secretaria Municipal de Saúde; Dotação:10.122.0032.2043.0000; Categoria Econômica: 04.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 0.1.02/Recursos Livres **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 12 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 095/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Insumos de Informática para atender as demandas da Secretaria M



Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 97.916,79** (Noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (Manutenção e Funcionamento da SEMED) 02 - Poder Executivo; 12- Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 12.361.0023.2112.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 ; Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 /MDE ;02 - Poder Executivo; 12- Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 12.361.0023.2112.0000: (Manutenção e Funcionamento da SEMED); Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 /MDE; (Manutenção do Programa QSE); 02-Poder Executivo; 12- Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 12.361.0012.2016.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 0.1.01.000000/QSE - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** JANILSON MARQUES DOS SANTOS , Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 095/2018 - Pregão Presencial n.º 040/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Insumos de Informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 61.096,79** (Sessenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (Manutenção do IGD/SUAS) 02- Poder Executivo ;Unidade: 25- Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Dotação:08.244.0019.2147.0000; Categoria Econômica:3.3.90.3000;Fonte de Recurso: 0.1.29.000000/IGD/SUAS; (Apoio a Gestão Descentralizada e Família IGD/BF) Órgão: 02- Poder Executivo; Unidade: 25 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Dotação:08.244.0019.2153.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 0.1.29.000000/IGD-PBF; 02- Poder Executivo; Unidade: 25 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Dotação:08.244.0019.2153.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 0.1.29.000000/IGD-PBF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, Secretária

Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 12 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 031/2019 - Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento de Frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em postos conveniados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 281.746,64** (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; Poder Executivo; 24- Fundo Municipal de Saúde – FMS; 00 –Fundo Municipal de Saúde-FMS;10.301.0032.2157.0000- Manutenção das Atividades de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.14.01 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 031/2019 - Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento de Frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em postos conveniados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 1.328,973,65** (Um milhão, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo 13 - Secretaria Municipal de Saúde 00 - Secretaria Municipal de Saúde;10.122.0032.2043.000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde33.90.39;Outros Serviços c



- Pessoa Jurídica Fonte de Recurso – 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 031/2019 - Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento de Frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em postos conveniados para atender as demandas da Secretaria Municipal de administração e Planejamento, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 1.585.712.57** (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - poder executivo 04 – secretaria de gabinete civil 00 - secretaria de gabinete civil 12.122.0002.2002.0000 – manutenção administrativa do gabinete 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte de recurso – 0.1.00 – recursos ordinários -02 - poder executivo 16 - secretaria municipal de infraestrutura e serviço público 00 - secretaria municipal de infraestrutura e serviço público 04.122.0002.2067.0000 – manutenção e funcionamento da secretaria 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte de recurso – 0.1.00 – recursos ordinários - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** GILVALDO SILVA MENDANHA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela **CONTRATANTE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 031/2019 - Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento de Frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em postos conveniados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o bom

desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ \$ 109.666,63** (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 25 – Fundo Municipal De Assistência Social – Fmas 00 - Fundo Municipal De Assistência Social – Fmas 08.122.0003.2032.0000 – Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.29 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas) 02 – Poder Executivo 25 – Fundo Municipal De Assistência Social – Fmas 00 - Fundo Municipal De Assistência Social – Fmas 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção Do Centro De Referência De Assistência Social – Cras 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.29 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas) 02 – Poder Executivo 25 – Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 00 - Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 08.244.0019.2147.0000 – Manutenção Do Igd/Suas 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.29 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas) 02 – Poder Executivo 25 – Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 00 - Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 08.244.0019.2153.0000 – Apoio A Gestão Descentralizada E Família Igd/Bf 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.29 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas) 02 – Poder Executivo 25 – Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 00 - Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 08.244.0019.2152.0000 – Manutenção Do Creas 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.29 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas) 02 – Poder Executivo 25 – Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 00 - Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 08.243.0037.2049.0000 – Manutenção Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.29 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas) 02 – Poder Executivo 25 – Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 00 - Fundo Municipal De assistência Social – Fmas 08.244.0019.2150.0000 – Apoio A Execução Do Serviço Do Pr 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros



Jurídica Fonte de recurso – 0.1.29 – transferências de recursos do fundo nacional de assistência social (Fnas)- **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 031/2019 - Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento de Frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em postos conveniados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 566.015.,77** (Quinhentos e sessenta e seis mil, quinze reais e setenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo 12 - Secretaria Municipal De Educação 00 - Secretaria Municipal De Educação 12.122.0012.2018.0000 – Manutenção Do Programa Pnate 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.15.52 – Fnde Referentes Ao Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar (Pnate) 02 - Poder Executivo 12 - Secretaria Municipal De Educação 00 - Secretaria Municipal De Educação 12.362.0012.2405.0000 – Manutenção E Funcionamento Do Peate Estadual 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.22.55 – Transferências De Convênios Do Estado – Educação 02 - Poder Executivo 12 - Secretaria Municipal De Educação 00 - Secretaria Municipal De Educação 12.362.0012.2406.0000 – Manutenção E Funcionamento Do Peate Indígenas 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.22.55 – Transferências De Convênios Do Estado – Educação 02 - Poder Executivo 12 - Secretaria Municipal De Educação 00 - Secretaria Municipal De Educação 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção Do Programa Qse 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.15.49 Transferência Do Salário-Educação 02 - Poder Executivo 22 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino – Mde 00 - Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - Mde 12.361.0012.2132.0000 – Manutenção De Escola Do Ensino Fundamental 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.01 – Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato

até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** JANILSON MARQUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 031/2019 - Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do Fundo Municipal de Educação - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento de Frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma em postos conveniados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 566.011.86** (Quinhentos e sessenta e seis mil, onze reais e oitenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo 23 – Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica – Funde 00 - Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica – Fundeb 12.361.0016.2134.0000 – Ensino Fundamental – Fundeb 40% 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso – 0.1.05.15 – Complementação Do Fundeb -40% Fonte De Recurso – 0.1.15.53 - Outras Transferências De Recursos Do Fnde- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** JANILSON MARQUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 13 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 247/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,



RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/MA, ficando assim composta:

I – Presidente:

SABRINA SANTOS DE ARAUJO

II – Secretário:

Wagner de Freitas Pereira

II – Membro:

Maria Antônia Oliveira Silva

Art. 2º No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a presidência será substituída pelo Sr. FELIPE PEREIRA BACELAR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 052/2019-GAB/PMBJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

